

INDICAÇÃO Nº 186 /2025

Câmara Mun. de Gur:

20 MAR. 2025

LIDO EM PLENARI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROCOLO Nº <u>878</u>	HORA: <u>10:13</u>
DATA: <u>17 MAR. 2025</u>	
<u>Ronaldo Lira</u> Carimbo / Assinatura	

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação da Guarda Municipal no município de Gurupi - TO.


Matheus Monteiro
Vereador

Senhora Prefeita,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 52, XIII e art. 89, XIV da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 109 e 200, X, §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal de Gurupi a **criação da Guarda Municipal** no município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Guarda Municipal em Gurupi se faz necessária diante do crescimento populacional da cidade e do conseqüente aumento na demanda por segurança pública. A Guarda Municipal poderá atuar na proteção do patrimônio público, apoio às ações da Polícia Militar, organização do trânsito, ações de defesa civil, entre outras atribuições previstas em lei.

Além disso, a presença da Guarda contribuirá significativamente para a sensação de segurança da população, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade, praças, escolas e prédios públicos. Também poderá colaborar com ações sociais, educativas e preventivas no combate à violência.

Vale lembrar que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, § 8º, autoriza os municípios a constituírem Guardas Municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, o que legitima plenamente esta proposta.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa para o encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo Municipal.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos dias 13 de março de 2025.


Pedro Morais
Vereador


Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi-TO


RONALDO LIRA
Vereador PRD


Rodrigo Ferreira
Vereador


Diane
VEREADORA
DA VITÓRIA DOS BICHOS